



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício-Circular nº 0013/10-GAB/SEDUC.

Goiânia, 11 de junho de 2010.

Aos (as) Senhores (as)

Subsecretários (as) Regionais de Educação e da Metropolitana e Gestores Escolares

Assunto: merenda escolar – chamada pública

Informações a Vossas Senhorias que se encontra disponibilizada no site desta Secretaria minuta de edital de chamada pública a ser utilizada pela unidades escolares da rede estadual de ensino para compra de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de merenda escolar aos alunos, conforme orientações contidas no Ofício-Circular nº 0011/10-GAB/SEDUC, de 4 de maio de 2010.

Acrescentamos as seguintes orientações àquelas firmadas no referido o Ofício-Circular:

- a) a aquisição de gêneros alimentícios deve ser realizada, sempre que possível, no mesmo município onde está localizada a unidade escolar consumidora dos produtos;
- b) o edital da chamada pública deverá seguir do modelo elaborado pela Administração desta Secretaria, uma vez que o mesmo passou pela análise e revisão da Assessoria Jurídica. Todavia, o mesmo poderá ser adequado às especificidades de cada unidade escolar;
- c) dever ser dada ao edital de chamada pública ampla publicidade (placar da unidade escolar, site, rádio, jornais de maior circulação, mural em local público de ampla circulação, Diário Oficial do Estado, etc.);
- d) deve ser dada publicidade, também, ao resultado da chamada pública.

**Milca Severino Pereira**  
Secretária da Educação